CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada, e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 30/10/2025

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

Floresta

selo unicef 2025-2028 25

LEI Nº 1.232/2025.

Denomina Prédio Público.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Enfermeiro Evaldo Cruz de Souza", o prédio público – Unidade Básica de Saúde – UBS – localizado na Agrovila 6, Bloco 4, Mandantes, conforme coordenadas geográficas em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a afixar placa com a denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 30 de outubro de 2025.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA
Rosangela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-37